



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN ZERO KM, ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR E DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE ZERO KM, ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300003780/2023-PG.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **ANDRETA II DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ n.º 09.103.835/0001-41), sagrou-se vencedora com o Lote 01, no valor total de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).
- **R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** (CNPJ n.º 45.604.707/0001-45), sagrou-se vencedora com o Lote 02, no valor total de R\$ 101.980,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos;

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de setembro de 2023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

